



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 13/2024**

### **1. OBJETO**

Constitui objeto deste estudo a aquisição futura e parcelada, mediante Pregão, com fulcro na Lei nº 14.133/21, de **materiais de consumo (garrafas de água mineral com e sem gás, galões de água mineral, café em pó, em grãos e em cápsulas, açúcar em pacote e em sachês)** para o período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Legislativa de Administração.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de reposição de materiais de consumo água mineral, açúcar e café em pó e em grãos e cápsulas para as máquinas dos gabinetes dos vereadores, secretarias legislativas e a recepção desta Câmara Municipal de Vereadores para uso nas sessões e demais eventos.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos com informações claras, e atender à especificações do termo de referência, efetivando-se a contratação através de pregão eletrônico, com entrega parcelada dos itens solicitados.

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O quantitativo de item ora solicitado teve como base levantamento realizado pela servidora Jacqueline Yamauchi, Técnico Legislativo, com base na estimativa de consumo para o período de 1 (um) ano, conforme levantamento do exercício de 2023 (documento anexo).

Ademais, os quantitativos necessário para atendimento da demanda para os próximos 12 meses, encontram-se consolidados conforme tabela abaixo:



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

ITEM	PRODUTO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Água mineral sem gás – garrafa 510 ml	Un	3.120	0,75	2.340,00
02	Água mineral com gás – garrafa 510 ml	Un	2.280	1,73	3.944,40
03	Água mineral – galão 20 litros	Un	240	12,45	2.988,00
04	Café em pó, torrado e moído – pct 500g	Un	270	13,53	3.653,10
05	Café torrado em grãos – pct 1 kg	Un	130	52,96	6.884,80
06	Café em cápsulas (nespresso) – 5 gramas	Un	2.700	1,683	4.544,10
07	Açúcar cristal – pct 5 kg	Un	50	23,67	1.183,50
08	Açúcar refinado em sachê	Un	10.000	0,045	450,00
				<b>Total</b>	<b>25.987,90</b>

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado através de contratações similares de outros entes da Administração Pública conforme consta nos autos do Processo Administrativo 13/2024, onde foram discriminados os valores unitários e totais estimados, e as fontes consultadas para estimativa de valores de referência.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor desta contratação é de **R\$ 25.987,90** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme consta em pesquisa de preços anexa a este processo.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de água mineral, café e açúcar, conforme discriminado acima, para o período de 12 meses, com entregas parceladas, conforme requisição da Câmara, visando atender as necessidades do Poder Legislativo de Tupã, na execução de suas atividades.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega dos itens será feita de forma parcelada, conforme solicitação do órgão e previsão em edital de Pregão. A entrega parcelada dos itens é a melhor solução nesta aquisição, considerando a validade dos materiais de consumo.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução descrita neste estudo visa a racionalização dos procedimentos de compras, bem como a economia aos cofres públicos.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para viabilizar a contratação desta demanda não foram identificadas contratações correlatas ou com interdependência.

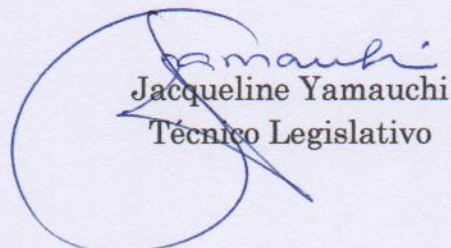
**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

**13. CONCLUSÃO**

Considerando as análises ora empreendidas no presente estudo preliminar e demais informações, manifesto como viável a realização da aquisição pretendida para atender as demandas da Câmara Municipal de Tupã, por meio de Pregão Eletrônico, com entrega parcelada dos itens contratados.

Tupã, 24 de abril de 2024.

  
Jacqueline Yamauchi  
Técnico Legislativo